

## RESOLUÇÃO 010/2002

*ALTERAR os pré-requisitos da disciplina obrigatória FGA160 – Estágio ou Monografia do Currículo de 1992 do Curso de Engenharia de Pesca, da Universidade do Amazonas.*

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO**, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** a proposta encaminhada através do Ofício 03/02-CCPesca, de 18 de fevereiro de 2002;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Colegiado de Curso, aprovado no dia 18 de fevereiro de 2002;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, contida na Informação n.º 014/2002-DAP/DAE/PROEG, de 28 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação, em reunião desta data,

### R E S O L V E :

Art. 1º - ALTERAR os pré-requisitos da disciplina obrigatória FGA-160 – Estágio ou Monografia (Currículo 1992), que passa a ter as seguintes disciplinas como pré-requisitos: FGA132 – Fundamentos do Trabalho Científico em Ciências Ambientais, FGA130 – Métodos Estatísticos Aplicados à Pesca II e FGA133 Liminologia I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2002.

Prof. Bruce Osborne  
Presidente